

EDITAL N.º 056/2022

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

**Uma Bolsa de Investigação (BI)-Licenciado**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do projeto UIDB/04019/2020 BASE, do CIAC - Centro de Investigação em Artes e Comunicação, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas seguintes condições

**Área Científica:** Comunicação e Media Digitais

**Requisitos de admissão:** Dá-se preferência aos candidatos inscritos no Mestrado em Comunicação e Media Digitais, da Escola Superior de Educação e Comunicação, da Universidade do Algarve.

Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso de pós-graduação não conferentes de grau académico.

**Plano de trabalhos:** Colaborar na organização e arquivo do acervo audiovisual do CIAC; desenvolver conteúdos audiovisuais de acordo com os projetos de investigação acolhidos pelo CIAC; assegurar a continuidade do projeto CIAC Talks; e realizar registos audiovisuais de eventos promovidos/apoiados pelo Centro.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve. (<https://files.dre.pt/2s/2021/10/21000000/0013700149.pdf>) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019DR.pdf>).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido CIAC – Centro de Investigação em Artes e Comunicação da Universidade do Algarve, sob a orientação científica de: Professor Doutor Bruno Miguel dos Santos Mendes da Silva.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em novembro de 2022. O contrato de bolsa pode ser renovável até ao máximo da duração do projeto, tendo em conta o novo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve – (<https://files.dre.pt/2s/2021/10/21000000/0013700149.pdf>).

**Valor do subsídio mensal de manutenção:** O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a 875,98€. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária. (<https://files.dre.pt/2s/2022/03/05700000/0023900239.pdf>).

**Avaliação dos candidatos:** Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve, a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: avaliação curricular (70%) e portfólio de trabalhos na área da Comunicação e Média Digitais (30%). Não haverá lugar a entrevista.

**Composição do painel de avaliação das candidaturas:** O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Bruno Miguel dos Santos Mendes da Silva (Presidente);
- António Manuel Dias Costa Valente (Vogal efetivo);
- Gabriela Borges Martins Caravela (Vogal efetivo);

- Jorge Manuel Neves Carrega (Vogal Suplente)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do CIAC [*campus* de Gambelas da Universidade do Algarve], sendo o candidato aprovado, notificado através de correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **17/10/2022 a 28/10/2022**.

As candidaturas são, obrigatoriamente, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal, caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (<https://www.ualg.pt/sites/default/files/documentos/2021-06/anexo-iii-requerimento-para-candidatura-bolsa20200601.pdf>) podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve/CIAC – Centro de Investigação em Artes e Comunicação, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, com indicação da Refª Edital 056/2022 ou por email para [bsilva@ualg.pt](mailto:bsilva@ualg.pt). Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

#### **Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa**

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

### **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso**

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

### **Contrato de bolsa**

Com o candidato selecionado, e após receção de toda a documentação exigível será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo em anexo.

### **Avaliação do bolseiro**

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade desenvolvida pelo(s) bolseiro(s) é avaliada pelo orientador, mediante aplicação dos seguintes critérios, em conformidade com o modelo em anexo:

- a) Relatório de Trabalho

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 10 de outubro de 2022

O Investigador Responsável

---

Prof. Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares